



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.056, de 02/05/2012;

CONSIDERANDO, conforme manifestações e pareceres através do Memorando nº 3.283/2023 – Plataforma 1Doc, por meio do Senhor Chefe de Gabinete,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º NOMEAR o Servidor Municipal, **NILSON BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 27.366.234-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para ocupar **A PARTIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**, a Função Gratificada de **MOTORISTA DE GABINETE**.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas nos Decretos Municipais nº 2.569/2012 e 2.700/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 18 de Setembro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento